



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240503120236**, intitulada **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - DISPÕE SOBRE: CRIA CARGOS DE RECEPCIONISTA E DE AGENTE DE SEGURANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARAÚNA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 03 DE MAIO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 03/05/2024 12:08 | **Autorização:** 03/05/2024 12:08 | **Circulação:** 06/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00986, 06/05/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Projeto de Resolução nº 002/2024, da Câmara Municipal de Baraúna-PB, dispõe sobre a criação dos cargos de Recepcionista e Agente de Segurança na estrutura organizacional da Casa Legislativa, subordinados diretamente à Mesa Diretora, criando uma vaga para cada cargo a ser ocupada por contratação em excepcional interesse público por tempo determinado, com vencimentos que obedecerão ao salário mínimo nacional, salvo previsão por lei específica de valor superior, correndo à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240503120236&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 16:43